



MINISTÉRIO
PÚBLICO
MOÇAMBIQUE

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA • ANO VIII

PGR

LEGAL

BOLETIM
INFORMATIVO

Trimestral • Edição n° 22 • Junho 2019



MOÇAMBIQUE ORGANIZA
**XVII ENCONTRO DE
PROCURADORES-GERAIS
DA CPLP**



SUMÁRIO

- 3 LUTO PELO DESAPARECIMENTO FÍSICO DE **SUA EXCELÊNCIA DR. JANUÁRIO DOS SANTOS NECAS, PGA**
- 7 CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA EFECTUA **FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS NA CATEGORIA DE PROCURADOR DA REPÚBLICA DE 1ª**
- 9 ÓRGÃOS DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA PROCEDEM À **ABERTURA DO ANO JUDICIAL**
- 16 PGR ORGANIZA **XI REUNIÃO NACIONAL DE PLANIFICAÇÃO**
- 20 NOVOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO **TOMAM POSSE**
- 23 MINISTÉRIO PÚBLICO SOLIDÁRIO COM AS VÍTIMAS DO **CICLONE IDAI**
- 25 MP E PARCEIROS REALIZAM BUSSINESS BREAKFAST PARA ABORDAR **DESENVOLVIMENTOS EM TORNO DA CAÇA FURTIVA**
- 27 EM BUSCA DE COORDENAÇÃO E EFICIÊNCIA NA SUA ACTUAÇÃO, **ÓRGÃOS DO MP REALIZAM REUNIÃO DE COORDENAÇÃO PROVINCIAL**

Caro Leitor

Echegada a hora de apresentar-lhe a XXII edição do Boletim Informativo da Procuradoria-Geral da República “LEGAL”, que debruça-se sobre as acções realizadas ao longo do II trimestre do ano em curso.

A presente edição chega, a si, no mês em que o nosso país comemora o 44º aniversário da Independência Nacional, época em que a Paz duradoura e o Desenvolvimento Sustentável são os catalizadores da agenda do Governo do Dia. A equipa editorial do Legal endereça a todos vós, leitores, votos de uma celebração feliz.

Esta edição traz consigo textos muito ricos, dentre eles, a apresentação da Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República, que desenvolve as actividades realizadas pelo Ministério Público no controlo da legalidade, em 2018.

O Informe do Procurador-Geral da República, ora apresentado, não só referencia o controlo da legalidade, no ano transacto, mas também, apresenta as realizações da direcção do Ministério Público, durante o período de 2014 a 2018.

No contexto da cooperação internacional destaca-se a realização do XVII Encontro dos Procuradores-Gerais da República da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), o qual constitui um espaço privilegiado para o reforço da cooperação jurídica e judiciária e, de troca de experiências sobre as actividades dos Ministérios Públicos nos países da comunidade, no âmbito das atribuições constitucionais e legais de cada Estado membro.

O leitor poderá, ainda, obter informações sobre outras acções realizada, a saber, a XII Sessão Ordinária do Conselho Coordenador do Ministério Público, os feitos dos órgãos subordinados do Ministério Público, a nível das Procuradorias Provinciais e Distritais, nomeadamente, Nampula, Manica, e Inhambane e, o reforço dos membros do CSMMP, resultantes do preenchimento das vacaturas em virtude do falecimento de um Procurador-Geral Adjunto e, na sequência do impedimento de um Procurador da República de 3ª, na sequência da sua promoção para a categoria de Procurador da República de 2ª.

Boa Leitura!

PGR LEGAL

Propriedade: Procuradoria-Geral da República

Direcção da PGR

PGR: Beatriz Buchili

Vice-PGR: Edmundo Carlos Alberto

Secretário-Geral: Agostinho Rututo

Conselho Editorial

Director: Taíbo Mucobora

Editora: Georgina Zandamela

Redacção: Emmanuel Zaquieu
Telma Ussore
Hermenegildo Timana

Grafismo: Nelsa Nhantumbo
Daniel Chicico

Cartoom: Sérgio Zimba

Impressão: Tshuvuka Dugital
Serviços, Lda

Tiragem: 500 Exemplares

DISP.REG/GABINFO – DEC 2009
MOÇAMBIQUE



BEATRIZ BUCHILI APRESENTA INFORME ANUA DO PGR À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, prestou, de 24 a 25 de Abril de 2019, a sua informação Anual à Assembleia da República, em cumprimento da Lei nº 4/2017, de 18 de Janeiro (Lei Orgânica do Ministério Público), que estabelece, no seu artigo 17, que o Procurador-Geral da República presta Informação Anual à Assembleia da República sobre a actividade do Ministério Público no controlo da legalidade.





A Informação Anual do Procurador-Geral da República, ora apresentada, incidiu sobre as matérias abaixo mencionadas:

- i. A organização interna e a evolução da actividade do Ministério Público;
- ii. Aspectos específicos relativos ao controlo da legalidade e direitos humanos;
- iii. Índices de criminalidade, medidas de prevenção e seu combate;
- iv. Aspectos relevantes das funções do Ministério Público no âmbito da administração da justiça, com salvaguarda do segredo de justiça;
- v. As reformas necessárias para uma maior eficácia da acção da justiça;

vi. Perspectivas para o melhor desenvolvimento do Ministério Público.

De acordo com os dados apresentados o Ministério Público conta, actualmente, com um total de 2.089 funcionários, contra 2.113, do igual período anterior, correspondentes a 453 magistrados, 524 oficiais de justiça, 636 assistentes de oficiais de justiça e 476 funcionários das carreiras do regime geral.

Neste caso, o rácio magistrado por habitante revela que o país continua com uma cobertura territorial de magistrados abaixo do desejado, o que dificulta a resposta, em tempo útil, às preocupações dos cidadãos. Por exemplo, o Distrito de Milange, na Província da Zambézia, 1 magistrado está para mais

de 600.000 habitantes, numa extensão de 9.860 km².

Por outro lado, verifica-se, ainda, um défice de magistrados nas

Procuradorias Provinciais da República e nos Gabinetes de Combate à Corrupção, factor que traz repercussões negativas no que concerne a direcção da instrução preparatória, celeridade processual e no combate efectivo à corrupção, contribuindo, constantemente, ao regime de acumulação de funções.

Durante o ano de 2018, a Inspeção do Ministério Público realizou 3 inspecções, contra 2, de igual período anterior, das quais 2 foram ordinárias e 1 extraordinária, abrangendo um total de 48 magistrados, contra 40 do ano anterior.

Reativamnete a tramitação processual, do período em análise, o Ministério Público registou um movimento de 98.743 processos, contra 99.326, de igual período anterior, o que representa um decréscimo de 583, correspondente a 0,6%.

Do total dos processos, foram despachados 87.441, contra 88.765,

de igual período anterior, o que significa um decréscimo de 1.324, correspondente a 1,5%. Contudo, transitaram 11.302 processos, contra 10.561, de igual período anterior, verificando-se um aumento de 741, correspondente a 7%.

A presente informação anual do PGR apresenta as realizações do Ministério Público, ao longo dos cinco anos do mandato da Procuradora-Geral da república, Beatriz Buchili, o qual referencia-se os aspectos abaixo mencionados:

- I. O fortalecimento da cobertura territorial do Ministério Público, isto é, de uma cobertura territorial de 130 distritos, em 2014, actualmente, o MP esta representado em todos os distritos do país;
- II. De 2.042 funcionários, em 2014, hoje o MP conta com 2.089, correspondentes a um crescimento de 2.2%;
- III. Melhorias relativas ao processo de planificação, ajustando-os aos principais instrumen-

tos de planificação nacional, permitindo maior eficácia na realização das suas actividades;

- IV. Maior dinamismo relativamente a articulação com o SERNIC, a luz da sua criação e autonomização, foi possível melhorar os aspectos inerentes a investigação, instrução preparatória dos processos-crime, bem assim, a adopção de metodologias de trabalho eficientes, com a criação de equipas específicas e multidisciplinares e a institucionalização das reuniões nacionais conjuntas;
- V. O fortalecimento das relações de cooperação entre a PGR e as suas congéneres, através de memorandos de trabalho e outros mecanismos, o que permitiu a PGR beneficiar do auxílio jurídico e judiciário, acesso às redes de partilha de informação, formação e troca de experiências.

Outrossim, constituíram constrangimentos, para o presente mandato, a existência de legislação desajustada à evolução dos fenómenos sociais, influenciando, negativamente, nas acções de prevenção e combate à criminalidade, especialmente a organizada e transnacional, bem como, no âmbito da protecção dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Outro grande desafio, está relacionado com a não ratificação, em tempo oportuno, de instrumentos internacionais, ligados, especialmente, à prevenção e combate à criminalidade económico-financeira.

Em suma, da informação, ora apresentada, na Assembleia da República, pela Procuradora-Geral da República, pôde-se aferir que o MP dinamizou a sua actividade processual nas diferentes jurisdições, em resultado das acções de formação que desenvolveu, bem assim, da crescente melhoria da articulação com o SERNIC, e outras instituições do Sistema da Administração da Justiça, e demais instituições públicas e privadas. ■





MINISTÉRIO PÚBLICO APRIMORA CAPACIDADE TÉCNICA DOS PORTA-VOZES E PONTO FOCAIS



A Procuradoria-Geral da República (PGR), órgão superior do Ministério Público (MP), promoveu, no dia 18 de Abril de 2019, na Cidade de Maputo, uma acção de formação dos Porta-Vozes e Ponto Focais de Comunicação do Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) e dos órgãos subordinados do MP, afectos na Província e Cidade de Maputo, designadamente Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público (CSMMP), Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC), Sub-Procuradoria-Geral de Maputo, Procuradoria Provincial da República de Maputo e Procuradoria da República da Cidade de Maputo.



A actividade tinha como objectivo proporcionar melhores habilidades de actuação aos quadros responsáveis pela implementação das atribuições do sector de Comunicação e Imagem do MP e garantir a uniformização de procedimentos em matéria de técnicas de comunicação, relações com os órgãos de comunicação social e promoção da boa imagem institucional.

A accção de formação baseou-se na apresentação de temas seguida

de debates sobre os mesmos, assim como a partilha de experiências entre os formandos e os facilitadores.

Contou com a presença de facilitadores de reconhecido mérito entre assessores de imprensa, docentes e investigadores, jornalistas e consultores gestores de empresas de comunicação, todos especialistas em matéria de comunicação e imagem.

No decurso da formação os facilitadores enunciaram teorias e partilharam técnicas de comunicação e demais elementos essenciais que os formandos deverão adoptar no exercício das suas funções, entre as quais

se destacam:

- Proactividade e eficácia na divulgação das acções do MP;
- Criação e implementação de estratégias de comunicação que sejam abrangentes, de modo a garantir visibilidade às acções do MP;
- Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) e redes sociais para materializar o acesso às informações sobre as acções desenvolvidas pelo MP a nível nacional, em tempo real; e
- Cumprimento da Lei de Direito à Informação.





NO CSMMP TOMAM POSSE 2 NOVOS MEMBROS



A Presidente do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público (CSMMP), Dra. Beatriz Buchili, conferiu posse a (2) dois novos membros, eleitos pelos seus pares, nomeadamente:

1. Sua Excelência o **Dr. Américo Julião Letela**, em representação da categoria de Procurador-Geral Adjunto, e
2. **Dr. Eltone Gonçalves Abrão Alface**, em representação da categoria de Procurador da República de 3ª.

A tomada de posse resulta do preenchimento das vacaturas em virtude do falecimento de um Procurador-Geral Adjunto e, do impedimento de um Procurador da República de 3ª, na sequência da sua promoção para a categoria de Procurador da República de 2ª.

Os membros, a serem empossados, irão garantir a gestão e acção disciplinar, dos magistrados, oficiais de justiça e assistentes de oficiais de justiça do Ministério Público, por um mandato de 05 anos.

Na sua intervenção, a Presidente do CSMMP, referiu que sendo o Con-

selho Superior da Magistratura do Ministério Público o órgão de gestão e disciplina da Magistratura do Ministério Público, este órgão desempenha um papel preponderante na melhoria do sistema de administração da justiça, pelo que, "os membros do Conselho Superior devem actuar sempre de forma objectiva, isenta e ponderada, de modo a que as decisões tomadas sejam as mais acertadas a cada situação, uma vez que, nos dias de hoje, a Sociedade exige do Ministério Público uma intervenção proactiva e de qualidade."





MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZA XII SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR



Realizou-se, de 28 a 30 de Maio de 2019, na Cidade de Maputo, a XII Sessão Ordinária do Conselho Coordenador do Ministério Público, sob o lema: **“Pelo Controlo da Legalidade, Integridade, Promoção e Protecção dos Direitos Humanos.”**

Realizou-se, de 28 a 30 de Maio de 2019, na Cidade de Maputo, a XII Sessão Ordinária do Conselho Coordenador do Ministério Público, sob o lema:

“ Pelo Controlo da Legalidade, Integridade, Promoção e Protecção dos Direitos Humanos.”

O Conselho Coordenador, nos termos da lei, é o órgão colectivo do Ministério Público que tem por função analisar e deliberar sobre questões fundamentais da organização e do funcionamento dos órgãos do Ministério Público.

Dentre os pontos de agenda, ora abordados constaram: (i) Balanço das actividades desenvolvidas pelo Ministério Público e pelos órgãos subordinados no ano de 2018;

(ii) Apreciação e análise de questões administrativas e orçamentais e, (iii) apreciação e discussão de questões candentes relacionadas com as actividades fins do Ministério Público, designadamente:

·Proposta de funcionamento das triagens nas esquadras e comandos distritais da PRM pelo MP;

·O controlo efectivo dos prazos de prisão preventiva e instrução preparatória pelo MP e o SERNIC e;

·A fiscalização do estabelecimento penitenciário na execução da pena em regime fechado.

No seu discurso de abertura, a Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, realçou que, como magistratura, o MP assume, no sistema judiciário, funções estratégicas na promoção e defesa dos direitos do cidadão, em todas as áreas de inter-

venção, devendo questionar-se sobre o nível de observância dos direitos fundamentais do cidadão.

Beatriz Buchili apontou, ainda, como desafio, a necessidade de, no quadro do controlo da legalidade, o MP reforçar a fiscalização das detenções e dos estabelecimentos penitenciários, garantir a defesa dos direitos civis e políticos, económicos, sociais e culturais, a não discriminação racial e de género e o respeito pelos direitos da criança, dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência.

Destacou, ainda, que o MP deve desenvolver esforços no contexto da capacitação institucional de modo a conferir robustez na sua intervenção nas componentes de defesa dos interesses colectivos e difusos, saúde pública, direitos do consumidor, do ambiente, do património histórico-





◀ -cultural e arquitectónico, ordenamento territorial e da preservação da flora e da fauna.

Por sua vez, a Procuradora da República-Chefe da Cidade de Maputo, Amélia Machava Munguambe, afirmou que o encontro realiza-se num contexto em que a protecção dos Direitos Humanos assume-se como um elemento essencial à subsistência do Estado e à prossecução dos fins que este ente jurídico pretende alcançar.

Amélia Machava referiu que constitui prioridade do MP, entre outras, o combate às detenções ilegais e ao incumprimento dos prazos de prisão preventiva, o controlo da legalidade no sector penitenciário e a garantia da observância dos demais prazos processuais com o objectivo de salvaguardar o direito do acesso à justiça e o respeito pelos direitos humanos, uma das componentes do lema do presente conselho.

Na sessão de abertura, realizou-se a cerimónia de tomada de posse da Procuradora da República-Chefe-Cidade de Maputo, Tássia Mariza Pedro Martins Simões (Procuradora da República Principal), o Director do Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Inhambane, Sinai Julião Lonzo (Procurador da República de 1ª), em virtude da exoneração da Dra. Amélia Ernesto Machava Munguambe e da Dra. Tássia Mariza Pedro Martins Simões, respectivamente.

Ainda neste contexto, a Dra. Amélia Ernesto Machava Munguambe foi promovida para categoria de Sub-Procuradora-Geral, a luz do concurso de promoção que ocorreu no I Trimestre do ano em curso e, irá integrar a equipe multisectorial constituída com o objectivo de identificar, localizar e apreender os bens ou produtos relacionados com actividade crimino-

sa.

Durante as sessões de trabalho, participaram os membros do Conselho Coordenador; os membros do Conselho Coordenador; os membros do CS-MMP; um Inspector acompanhante do Inspector-Chefe do MP; os assessores e assistentes de SEXA's a PGR e o Vice-PGR; o Coordenador Nacional da Jurisdição de Polícia; um magistrado acompanhante dos Sub-Procuradores-Gerais-Chefe, Procuradores Provinciais da República-Chefe e Directores dos Gabinetes Provinciais de Combate à Corrupção; os Directores-Gerais do IPAJ, do SERNIC e do SER-NAP; o representante do Presidente da Associação dos Magistrados do MP; os quadros do Serviço Nacional de Planificação da PGR e os Secretários Judiciais afectos ao Cartório da PGR.

O Conselho Coordenador do Ministério Público, depois de debater, com profundidade, o Relatório Anual





de Actividades e os temas apresentados, deliberou:

Deliberação n.º 1

Aprovar o Relatório Anual de Actividades do Ministério Público à XII Sessão Ordinária do Conselho Coordenador.

Deliberação n.º 2

Manter as Deliberações n.ºs 2, 3, 4, 5, 6 e 9 do Relatório Anual de Actividades do Ministério Público à XI Sessão Ordinária do Conselho Coordenador, referente ao ano 2017, por terem sido cumpridas parcialmente.

Deliberação n.º 3

O Gabinete de Sua Excelência a PGR deve assegurar a disseminação de todos os Memorandos de Entendimento celebrados pela PGR, enviando as respectivas cópias aos Titulares dos órgãos subordinados, os quais deverão acusar expressamente a recepção e reportar regularmente sobre a sua implementação, conforme os casos, nos relatórios periódicos.

Deliberação n.º 4

A PGR, como Órgão Superior do MP, e como forma de garantir um crescimento do MP, como um todo, deve assegurar que as áreas da intervenção do MP que não têm bene-

ficiado de fundos dos parceiros para capacitação, nomeadamente, cível e comercial, laboral, de família e menores, administrativa, de controlo da legalidade, beneficiem de orçamento para realizar capacitação continua dos magistrados dessas áreas.

Deliberação n.º 5

Os magistrados do MP devem instaurar acções de efetivação de responsabilidade cível extracontratual, para o ressarcimento do Estado pelos danos sofridos e promover as providências de arresto ou de arrolamento para a recuperação de activos, resultantes dos crimes económico-financeiros.

Deliberação n.º 6

Aprovar a uniformização dos modelos de correspondência dos órgãos do Ministério Público, por vai do Manual de Identidade Corporativa.

Deliberação n.º 7

Os sub-Procuradores Gerais-Chefe e os Procuradores Provinciais-Chefe devem conceber, em coordenação com Chefes dos Departamentos Especializados da PGR, conforme as áreas, planos de indução de novos magistrados, às diferentes jurisdições, e reportar à PGR sobre a sua implementação, sempre que nos

seus órgãos tiverem recebido novos magistrados, quer por via de ingresso, quer por via de transferência.

Deliberação n.º 8

O SNIE, em coordenação com o Departamento Especializado para Área Criminal deve conceber uma base de dados contendo os modelos estatísticos que permitem a recolha de informação referente às transações suspeitas e recuperação de activos;

Deliberação n.º 9

Disseminar o Plano Director de Redução do Risco de Desastres no seio dos órgãos do Ministério Público e garantir a fiscalização efectiva da sua implementação sectorial, bem como fiscalizar o cumprimento dos instrumentos do Ordenamento Territorial para prevenção de desastres naturais.

Deliberação n.º 10

Os Departamentos Especializados para as áreas Criminal e do Controlo da Legalidade devem propor a SEXA PGR a elaboração de uma circular que norteie sobre a actuação do MP em sede de triagem, por um lado e, por outro, de um guião elucidativo sobre cada um dos actos a praticar nesta fase processual. ■



GESTORES ADMINISTRATIVOS DO MP REALIZAM III REUNIÃO NACIONAL ENTRE O SECRETÁRIO-GERAL E OS CHEFES DE SERVIÇO DO MP

Realizou-se, no dia 31 de Maio de 2019, na Cidade de Maputo a III Reunião Nacional de trabalho dos Chefes de Serviço do Ministério Público.





A reunião foi dirigida pelo Secretário-Geral da PGR, Agostinho Seródio Rututo e, constituía objectivo da Reunião, avaliar o grau de cumprimento das recomendações da II Reunião Nacional dos Chefes de Serviços, planificar as actividades fins do Ministério Público e assuntos transversais e processo de avaliação de desempenho.

Para além dos Chefes de Serviço, participaram dos trabalhos o Secretário-Geral do CSMMP, Selemane Sefo, os Directores de Gabinete e dos Serviços Nacionais acompanhados pelos seus chefes de departamento;

os Chefes de Departamento Central das TIC's, UGEA e DDA; Chefe de Cartório e da Secretária.

Perante as contatações dos pontos abodados, durante a sessão de trabalhos, destaque para os pontos abaixo mencionados:

- O SNP deve monitorar permanentemente o grau de cumprimento das recomendações e partilhar os relatórios com os órgãos do MP, de modo a obter contribuições;
- A Direcção do Serviço Nacional de Administração e Finanças deve emitir uma circular/instrução a seguir no arrendamento de residências para magistrados, face a realidade financeira actual;
- Os Chefes de Serviço devem so-

licitar orçamento para realização de despesas de acordo com as necessidades reais do órgão;

- No acto de avaliação, os Chefes de Serviço do MP devem analisar, criticar e notificar os funcionários sobre o seu comportamento apresentando provas; e
- Os magistrados devem avaliar os oficiais de justiça em coordenação com Departamento de Recursos Humanos do órgão, tendo em conta os instrumentos recentemente aprovados;
- Necessidade de incluir as actividades do género no plano de actividades dos órgãos do MP; e
- Necessidade de melhorar a articulação com os órgãos do MP com a Unidade de Género da PGR.



MOÇAMBIQUE ORGANIZA XVII ENCONTRO DE PROCURADORES-GERAIS



ENCONTRO DE -GERAIS DA CPLP



Realizou-se de 5 a 7 de Junho de 2019, na Cidade de Maputo, o **XVII Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**, sob lema "Reflectindo sobre o Tráfico de Pessoas e a Imigração Ilegal no espaço da CPLP".

Este evento contou com a presença dos representantes das Procuradorias-Gerais da República de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau (como observador), Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A cerimónia de abertura oficial foi orientada por S. Excia o Primeiro-Ministro, Carlos Agostinho do Rosário, e contou com a presença do Presidente do Tribunal Supremo, o Provedor de Justiça, a Governadora da Cidade de Maputo, a Vice-Ministra do Interior, os Embaixadores dos países da CPLP,



parceiros de cooperação, os secretários gerais e permanentes dos órgãos de administração da justiça, magistrados do Ministério Público, judiciais e judiciais administrativos, e ainda, os funcionários da PGR e órgãos subordinados do Ministério Público.

No seu discurso de abertura, o Primeiro-Ministro da República de Moçambique, Carlos Agostinho do Rosário, referiu que as fronteiras físicas deixaram de constituir obstáculos no contacto e aproximação entre os cidadãos mas, ao mesmo tempo que contribuem para facilitar uma maior conexão entre os vários povos e países, trazem consigo efeitos adversos como o surgimento de criminalidade organizada e transnacional.

O Primeiro Ministro apelou, ainda, para que o encontro sirva de plataforma privilegiada de concertação de ideias, partilha de experiências e aprofundamento de mecanismos

de cooperação entre os Ministérios Públicos dos Países da CPLP e da Região Administrativa Especial de Macau.

A Procuradora-Geral da República de Moçambique e Presidente do XVII Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP, Beatriz Buchili, ressaltou a importância do Fórum no desenvolvimento de acções de prevenção e combate à criminalidade organizada e transnacional e aprofundamento dos mecanismos de cooperação jurídica judiciária.

Beatriz Buchili referiu, ainda que, "porque o tráfico de pessoas e a imigração ilegal vem crescendo cada vez mais e com uma grande rentabilidade para o mercado criminoso, urge a adopção de medidas sociais, políticas e legislativas que garantam, de forma efectiva a sua prevenção e repressão."

Por sua vez, a Governadora da Cidade de Maputo, Iolanda Cintura,

saudou a todos pela presença e desejou boas-vindas à Cidade de Maputo.

Iolanda Cintura referiu, ainda, que o tema escolhido para o evento representa actualmente um grande desafio para a CPLP e não só, sobretudo, nas grandes cidades onde o fluxo de imigração ilegal é mais notório, como é o caso da Cidade de Maputo.

Durante os trabalhos e após aprovação da agenda, os participantes abordaram temas específicos, em diferentes painéis, dentre eles:

1º Painel:

- O Combate à Imigração Ilegal e ao Tráfico de Seres de Humanos, apresentado pelo Sub-Procurador-Geral de Angola, Dr. Astrigildo Cololo;
- Direitos Humanos e Migrações, apresentado pelo Sub-Procurador-Geral do Brasil, Aurélio Rios.

2º Painel:

- O Impacto da Imigração Ilegal na Segurança e no Desenvolvimento Económico do País, apresentado pelo Procurador-Geral Adjunto de Cabo Verde, Franklin Furtado, e o Procurador da República de São Tomé e Príncipe, Fábio Sardinha e Santos, tendo estes demonstrado as experiências dos respectivos países.

3º Painel:

- A Procuradora da República e Coordenadora da Cooperação Judiciária em Matéria Penal na Procuradoria-Geral da República de Portugal, Joana Ferreira, apresentou o grau de implementação das redes criadas no espaço da CPLP, designadamente:
 1. O Fórum Cibercrime;
 2. A Página web: www.ministeriospublicoscplp.org;
 3. A Rede de Cooperação Jurídica Judiciária e a Rede Anti-droga.

- Foi ainda apresentada a comunicação em torno da Rede Anti-corrupção e de Lavagem de Dinheiro, a qual esteve a cargo da Secretária de Cooperação Internacional da República Federativa do Brasil, Cristina Romanó.

4º Painel:

- Crianças traficadas para exploração laboral, mendicidade e criminalidade: desafios na protecção infantil, apresentado pelo Director do Gabinete do Procurador-Geral da Guiné Bissau, Isnaba dos Santos e a Inspectora do MP de Timor Leste, Zélia Trindade.
- Desafios na assistência e protecção das vítimas de tráfico de pessoas: A questão da compensação para as vítimas de tráfico de pessoas, apresentado pela Procuradora-Geral Adjunta, Amabélia Chuquela.
- Mecanismos de cooperação judiciária na investigação criminal e julgamento dos crimes de

tráfico de pessoas e de auxílio à imigração ilegal, apresentado pela Procuradora da República e Coordenadora da Cooperação Judiciária em Matéria Penal, na Procuradoria-Geral da República de Portugal, Joana Ferreira,.

Por fim, o, Sub-Procurador-Geral de Moçambique, Amâncio Zimba, apresentou o tema: "Intervenção do Ministério Público no Combate aos crimes contra a fauna bravia: desafios na investigação criminal".

Durante as sessões os Procuradores-Gerais da República discutiram e assinaram, por unanimidade a Declaração de Maputo, documento que demonstra o cometimento de todos os participantes do encontro, relativamente aos aspectos abaixo mencionados:

- Reforçar os mecanismos de articulação e cooperação entre os Ministérios Públicos da CPLP, na prevenção e combate ao tráfico de pessoas e à imigração ilegal;
- Criar nos respectivos Ministérios





◀ Públicos grupos de magistrados especializados para a prevenção e combate aos crimes de tráfico de pessoas e tratamento adequado a imigração ilegal;

- Empenhar-se, em especial, na realização de acções conjuntas de divulgação e troca de experiências e boas práticas no domínio de téc-

nicas de investigação relativas a estes tipos de crime;

- Contribuir para que, no limite das suas competências, os respectivos Estados prestem apoio efectivo às vítimas de tráfico, com destaque para concretização do seu direito à reparação e compensação justas. Outro aspecto de destaque, na re-

ferida Declaração foi a deliberação relativa a criação da Rede dos Ministérios Públicos da CPLP contra os Crimes Ambientais, que tem por objecto a união de esforços para o desenvolvimento conjunto de acções que respondam eficazmente às necessidades de prevenção e repressão aos crimes ambientais. ■







PGR E UNDOC ORGANIZAM WORKSHOP SOBRE ALTERAÇÃO DO PROJECTO – LEI DO TRÁFICO DE PESSOAS

Realizou-se de 04 a 06 de Junho de 2019, na Cidade de Maputo, o Workshop sobre a alteração da Lei do Tráfico de Pessoas e a elaboração do respectivo Regulamento.



A iniciativa foi organizada pela Procuradoria-Geral da República em parceria com o Escritório das Nações Unidas Contra a Droga e Crimes (UNDOC – Pretória), e insere-se no âmbito do apoio que a UNDOC tem prestado na harmonização legislativa, em matéria de tráfico de pessoas.

Dentre os objectivos do evento constam:

- Examinar e validar a alteração do Projecto - Lei do Tráfico de Pessoas, bem como respectivo Regulamento;
- Partilhar boas práticas de outras jurisdições no desenvolvimento de

legislação anti-tráfico.

Durante o seu discurso de abertura, a Procuradora-Geral Adjunta, Amábélia Chuquela, saudou os presentes e, referiu que Moçambique é um corredor propenso ao tráfico de pessoas, pelo que devem ser redobrados esforços para o combate deste mal, elaborando instrumentos legais eficazes.

Por sua vez, o representante da UNDOC, apelou a harmonização das legislações da região da SADC com a legislação internacional, que está em conformidade com o Protocolo de Palermo.

Outrossim, o mesmo considera que a revisão de ser feita na perspectiva dos direitos humanos para que a

proposta da lei, e o respectivo regulamento sirvam como forma de evitar o tráfico de pessoas em especial mulheres e crianças, tal e qual o Protocolo de Palermo.

Durante o workshop, os participantes interagiram, via teleconferência com a especialista em matéria de tráfico de pessoas, Dra. Rahel Genshui, que apresentou como deveria ser elaborada a lei de tráfico, em harmonia com protocolo de Palermo que é a principal fonte para elaboração da lei e o respectivo regulamento.

Rahel Genshui, referiu ainda que, a legislação de tráfico deve incluir uma legislação sobre anti-tráfico, por forma a ser eficaz. ■





CARO CIDADÃO

DENUNCIE OS ACTOS ILEGAIS DE QUE TENHA CONHECIMENTO.



LIGUE GRÁTIS
PARA OS NÚMEROS
ADIANTE INDICADOS
A PARTIR DE QUALQUER
OPERADORA

NÚMERO CURTO

-  1401
-  1402
-  1403
-  1404
-  1405
-  1406
-  1407
-  1408
-  1409
-  1410
-  1411

PROVÍNCIA

CABO DELGADO

NIASSA

NAMPULA

ZAMBÉZIA

TETE

MANICA

SOFALA

INHAMBANE

GAZA

MAPUTO PROVÍNCIA

MAPUTO CIDADE



MINISTÉRIO
PÚBLICO
MOÇAMBIQUE

COM O APOIO



UNIÃO EUROPEIA



EM PROL DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE **PPR-NAMPULA VISITA ILHA DE MOÇAMBIQUE**





A Procuradoria Provincial da República-Nampula (PPR-Nampula) efectuou, no dia 20 de Junho de 2019, uma visita de trabalho ao Distrito da Ilha de Moçambique, mormente 1ª capital e património cultural e natural subaquático.

A acção insere-se no cumprimento

do plano de actividades da PPR-Nampula, relativamente as acções de defesa dos interesses colectivos e difusos, com realça a questão do meio ambiente e o património cultural.

Neste contexto, foram realizados encontros de trabalho com o Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique (GACIM), instituição pública responsável pela coordenação, pesquisa,

protecção, conservação e restauro do património cultural edificado na Ilha de Moçambique.

Outrossim, a comitiva do PPR-Chefe-Nampula, Nazimo Mussá, visitou o Centro de Arqueologia, Investigação e Recursos Marinhos (CAIRIM) sob gestão da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) que tem por função a coordenação dos trabalhos arqueológicos.



INHAMBANE OFICIAS DE PERMANÊNCIA RECEBERAM CAPACITAÇÃO EM MATÉRIA DE INSTRUÇÃO DE AUTOS DE DENÚNCIA

A Procuradoria Distrital da República-Inhambane realizou, de 28 a 29 de Junho, uma acção de capacitação, em matéria de instrução de autos de denúncia, dirigida a (15) quinze Oficiais de Permanência das Esquadras e Postos Policiais do Distrito de Inhambane.

Para além dos oficias acima referenciados participaram da formação o Chefe de Operações do Comando Distrital de Inhambane e quadros da SIC da província.







**AUGUSTO MANUEL
DUARTE**

A presidente, o Vice-Procurador-Geral da República, Membros e demais Funcionários do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, lamentam com profunda mágoa e consternação o falecimento do Magistrado, **Augusto Manuel Duarte**, antigo Procurador-Geral Adjunto, ocorrido no dia 2 de Junho de 2019, no Instituto do Coração, cujo funeral, se realizou no dia 4 de Junho de 2019, no Cemitério de Lhanguene, pelas 15:00 horas, antecedido pelo velório no Paços do Conselho Municipal da Maputo, pelas 13:00 horas

À família enlutada, apresentam as mais sentidas condolências



**HORTÊNCIO JOAQUIM
CÂNDIDO DE BRITO**

A presidente, o Vice-Procurador-Geral da República, Membros e demais Funcionários do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, lamentam com profunda mágoa e consternação o falecimento do Magistrado, **Hortêncio Joaquim Cândido de Brito**, ocorrido na Madrugada do dia 20 de Junho de 2019, no Hospital Central de Maputo, vítima de doença, cujo funeral se realizou no dia 22 de Junho de 2019, no cemitério da Cidade de Maxixe, as 14:00 horas, antecedido pelo velório no Auditório do Conselho Municipal da Matola, pelas 13:00 horas do dia 21 de Junho de 2019.

À família enlutada, apresentam as mais sentidas condolências

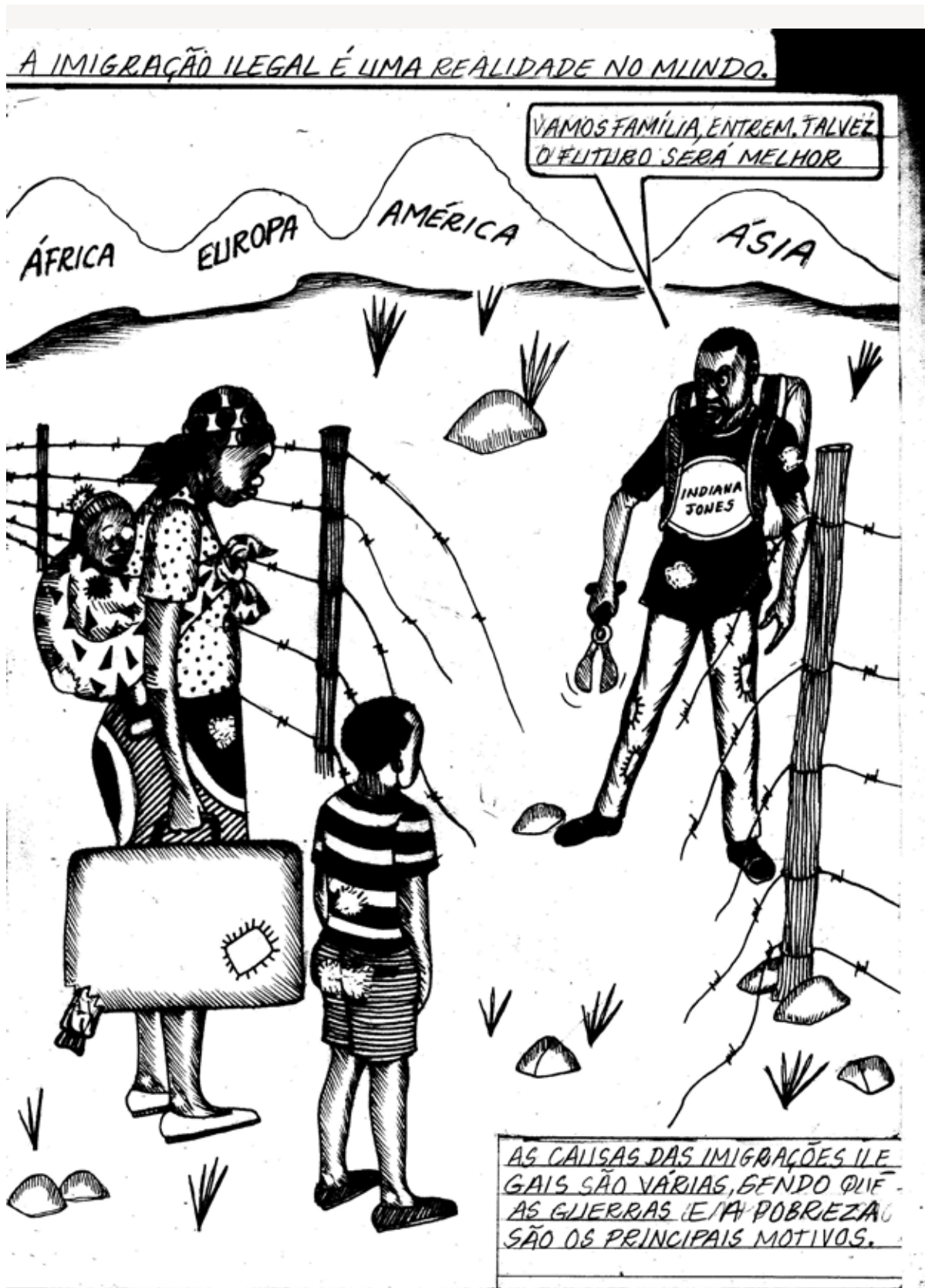


Sabias que?



Humor

Sérgio Zimba





MINISTÉRIO PÚBLICO

MOÇAMBIQUE

- ▶ PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**
Av. Vlademir Lenine, nº 121, Telefone: 821304307
ou 21304303/4; Fax 21304297, email: pgr@pgr.gov.mz
website: www.pgr.gov.mz
Cidade de Maputo
- ▶ GABINETE CENTRAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO**
Av. 10 de Novembro, nº 293, Telefone: 823033074
ou 843901174; Fax: 21310693
Cidade de Maputo
- ▶ SUB-PROCURADORIA-GERAL-NAMPULA**
Rua Armando Tivane, nº 2016, 2º andar esquerdo
Cidade de Nampula
- ▶ SUB-PROCURADORIA-GERAL-BEIRA**
Rua nº 1214, 2º andar, próximo à Casa Provincial da
Cultura, Telefax: 23323072 ou 23322176
Cidade da Beira
- ▶ SUB-PROCURADORIA-GERAL-MAPUTO**
Palácio da Justiça, Av. 25 de Setembro, nº 1026,
7º e 8º andares
Telefone: 21322259; Fax: 2132226
Cidade de Maputo
- ▶ PROCURADORIA PROVINCIAL
DA REPÚBLICA-NIASSA**
Rua do Aeroporto
Telefax: 27120549 ou 27120549/26942008
Cidade de Lichinga
- ▶ PROCURADORIA PROVINCIAL
DA REPÚBLICA-CABO DELGADO**
Av. da Marginal nº 637, Telefax: 27221199
Cidade de Pemba
- ▶ PROCURADORIA PROVINCIAL
DA REPÚBLICA-NAMPULA**
Praça da Liberdade, nº 173, Telefone: 26216694
Fax 26 213184 ou 26216699
Cidade de Nampula
- ▶ PROCURADORIA PROVINCIAL
DA REPÚBLICA-ZAMBÉZIA**
Rua Samora Machel nº 1004
Telefone: 24217077, Fax 24212473
Cidade de Quelimane
- ▶ PROCURADORIA PROVINCIAL
DA REPÚBLICA-TETE**
Edifício do Palácio da Justiça
Telefone: 25223142; Fax: 25222566
Cidade de Tete
- ▶ PROCURADORIA PROVINCIAL
DA REPÚBLICA-MANICA**
Av. 25 de Setembro, nº 207
Telefax: 25123639
Fax :25124603
Cidade de Chimoio
- ▶ PROCURADORIA PROVINCIAL
DA REPÚBLICA-SOFALA**
Rua General Vieira da Rocha, nº 637
Telefone: 23323231 ou 23320400
Fax: 23 326071
Cidade da Beira
- ▶ PROCURADORIA PROVINCIAL
DA REPÚBLICA-INHAMBANE**
Av. da Vigilância, Telefone: 29320396
Fax: 29320050 ou 29320396
Cidade de Inhambane
- ▶ PROCURADORIA PROVINCIAL
DA REPÚBLICA-GAZA**
Estrada da Praia de Xai-Xai, Telefone: 28225345
Fax: 28225772/28225546
Celular: 823276426
Cidade de Xai-Xai
- ▶ PROCURADORIA PROVINCIAL
DA REPÚBLICA-MAPUTO**
Praça do Município, nº 07
Telefone: 823245110 ou 21724729; Fax: 21724729
Cidade da Matola
- ▶ PROCURADORIA
DA REPÚBLICA-CIDADE DE MAPUTO**
Av. Ahmed Sekou Touré, 1371
Telefone 21303059
Fax 21325427
Cidade de Maputo
- ▶ GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE
À CORRUPÇÃO DE NAMPULA**
Av. 25 de Setembro
Celular: 82 6212925; Fax 26212925
Cidade de Nampula
- ▶ GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE
À CORRUPÇÃO DE SOFALA**
Rua nº 1214, R/C, próximo à Casa Provincial da Cultura
Telefax: 23324183
Cidade da Beira
- ▶ GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE
À CORRUPÇÃO DE INHAMBANE**
Av. de Moçambique, Bairro Balane 2, R/C
Telefax: 29321009
Cidade de Inhambane
- ▶ CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Av. Julius Nyerere, nº 15
Telefone: 21494870/5
Fax 21497869
Cidade de Maputo